



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefaxe (032) 3743-1452

Divino - MG

Ata da Segunda Reunião Extraordinária, do Quinto Período, da 3ª Sessão Legislativa, da Legislatura de 2021/2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2023, às 18:00 horas, realizou-se no Plenário Ady Ribeiro de Sales, situado à Rua Dr. Nelson Meireles, nº 108, a Segunda Reunião Extraordinária, sob a presidência do Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho, com a presença dos Vereadores: Bárbara Alves Alcon, Divino Augusto de Oliveira, Jorge Nolasco de Albergaria, Leandro Rodrigues Santana, Márcio Hélio Alves Teixeira, Marcos Gonçalves Gomes Toledo, Romilda de Souza Neto, Sebastião Clarete Ferreira e Ulisses Campos Pereira. O Presidente justificou a ausência do vereador Sebastião Real Sobrinho, com aquiescência do Plenário. Havendo número regimental para a abertura desta Reunião, o Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a 2ª Reunião Extraordinária, do Quinto Período, da Terceira Sessão Legislativa, da Legislatura 2021/2024, convidando para fazer a oração, o Pastor Antenor Real Filho, Diretor da Câmara Municipal de Divino. Logo depois, foi dada a palavra à Secretária, para proceder com a leitura da pauta da reunião. Logo após, o Presidente colocou em discussão, o projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre alteração do artigo 30 da Lei Complementar 006, de 06 de junho de 2006, para criar a divisão de expediente". Usando da palavra, o vereador Ulisses Campos Pereira, comentou sobre a necessidade de obter algumas informações pertinentes e disse que juntamente com o vereador Sebastião Clarete Ferreira, fez solicitação ao Poder Executivo Municipal, nesse sentido, mas que ainda não tinha sido respondido e por isso solicitou vista ao referido projeto, momento em que o Presidente informou que o Projeto estava em segunda discussão e que por isso não caberia mais vista, mas pediu a Assessoria Jurídica para verificar o Regimento Interno. A vereadora Bárbara Alves Alcon, usando da palavra, reforçou a importância de se averiguar no Regimento Interno da Câmara Municipal, sobre o que proceder nessa situação. O Vereador Leandro Rodrigues Santana, fez uso da palavra e solicitou que fosse lido o projeto, todavia, o Presidente informou que não seria possível, pois o projeto já havia sido lido e naquele momento estava em discussão. Por fim, o Presidente colocou o projeto em votação. Votaram a favor, os vereadores: Bárbara Alves Alcon, Divino Augusto de Oliveira, Jorge Nolasco de Albergaria, Marcos Gonçalves Gomes Toledo, Romilda de Souza Neto. Votaram contra, os vereadores: Leandro Rodrigues Santana, Márcio Hélio Alves Teixeira, Ulisses Campos Pereira. Dessa forma, o projeto obteve 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. O Presidente solicitou que constasse em ata, o artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divino, conforme segue: "Art. 199 - O Vereador pode solicitar "vista" de Projeto, que poderá ser concedida até o



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefex (032) 3743-1452

Divino - MG

momento de se anunciar a votação do Projeto, cabendo ao Presidente fixar o prazo de duração.", reafirmou que o projeto já estava em segunda discussão. O vereador Ulisses Campos Pereira, fez novamente uso da Palavra e pontuou que por se tratar de um Projeto de Lei Complementar, o projeto em discussão não pode ser considerado como aprovado, uma vez que deveria ter sido aprovado por maioria absoluta, ou seja, mínimo de seis votos favoráveis, dos membros da Câmara Municipal, o que não foi o caso. A seguir, o Presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 19/2023, do Prefeito Municipal, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Divino para o exercício de 2024 e dá outras providências. O projeto foi aprovado por unanimidade. A seguir, procedeu-se com a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de Lei Complementar nº 008/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que "Altera os anexos da Lei Complementar 29/2014, de 06 de março de 2014 - PCCV Quadro Geral, para criar mais 3 (três) vagas de operador de máquinas e 5 (cinco) de motoristas, como segue", antes de seguir, o Presidente, consultou ao Plenário, informando ser 18 horas e 21 minutos e que o vereador Sebastião Clarete Ferreira acabara de chegar, tendo extrapolado o limite de atraso, todavia, o Plenário foi unânime em receber o vereador. Em seguida, o presidente submeteu o parecer à discussão e votação e esse foi aprovado unanimemente. Imediatamente, realizou-se a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei nº 008/2023, do prefeito municipal e o Presidente o submeteu a discussão e votação, obtendo aprovação unânime. Sem demora, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 008/2023, em discussão e votação e de forma unânime, foi aprovado. Ato contínuo, precedeu-se com a leitura do projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que declara aprovadas as contas da prefeitura municipal de Divino, exercício de 2020. O Presidente encaminhou o projeto de Decreto Legislativo ora lido à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Imediatamente, o Presidente, interrompeu a reunião, por alguns minutos, a fim de que fosse confeccionada as redações finais aos projetos de Lei Complementar nº 008/2023, projeto de Lei nº 019/2023 e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de Decreto Legislativo ao projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. De volta aos trabalhos a secretária fez a leitura da redação final ao projeto de Lei Complementar nº 008/2023, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Leitura da redação final ao projeto de Lei nº 019/2023, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento ao parecer prévio



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefex (032) 3743-1452

Divino - MG

emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente às contas da prefeitura municipal de Divino, exercício de 2020. Ato contínuo o presidente submeteu o parecer em discussão e em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente passou para o momento de palavra livre. O vereador Leandro Rodrigues Santana, fez uso da palavra livre, explanando sobre as proposições que foram aprovadas e que votou favoravelmente e falou sobre o projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre alteração do artigo 30 da Lei Complementar 006, de 06 de junho de 2006, para criar a divisão de expediente", dizendo que votou contra, devido a falta de esclarecimentos suficientes e que irá fazer um requerimento pertinente, disse que o cargo de Gerente da Divisão de Expediente, irá gerar um ônus para a Prefeitura de Divino, em mais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao mês e afirmou que é necessário avaliar a situação com cautela, pois a folha de pagamento da Prefeitura, já está bem cheia e é necessário economizar, em busca de mais progresso para a cidade. O vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho, fez uso da palavra, lembrou que os vereadores Ulisses Campos Pereira e Sebastião Clarete Ferreira, o pediram para encaminhar uma solicitação de informações à Prefeitura de Divino, concernente ao projeto de Lei Complementar nº 006/2023, informou que o documento foi enviado e protocolado, mas que a resposta não chegou a tempo, lembrou que o citado projeto não foi aprovado, pois não obteve maioria absoluta, ou seja, mínimo de 6 votos, todavia, disse que tem ressaltado sempre que as informações referentes a cargos e salários, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência e que a rejeição ao projeto alegando falta de informação, não seria coerente e finalizou dizendo que o Poder Executivo, como pretendente à criação do cargo sabe o motivo da criação e destacou a importância de se inteirar sobre o porquê de a administração o estar criando, antes de qualquer conclusão precipitada. O vereador Ulisses Campos Pereira solicitou o uso da palavra, no entanto, o Presidente não concedeu, alegando que já havia sido declarada encerrada a reunião. Não havendo ninguém mais a fazer o uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Vereadora Romilda de Souza Neto, primeira secretária, lavei a presente ata que, achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Vereadores. Não havendo ninguém mais a fazer o uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Vereadora Romilda de Souza Neto, primeira secretária, lavei a presente ata que, achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Vereadores.

unanimidade em 20/06/2023 *Abelardo* *Romilda*

Abelardo

Romilda

Abelardo *Romilda* *Ulisses* *Leandro*



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

[Handwritten signatures and text on lined paper]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]